Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
690	11 ABR. 2016	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 11 ABR. 2016

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 225 /2016.

EMENTA

Solicita à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a possibilidade de acatar a sugestão contida no anteprojeto em anexo.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de acatar a sugestão contida no anteprojeto em anexo, que trata sobre a proibição do trânsito de veículos de tração animal no perímetro urbano do município de Mococa.

Justificativa:-

Tendo em vista que o assunto é matéria privativa do Poder Executivo Municipal, proponho estudos e aguardo as providências cabíveis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 2016.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N º ___DE___DE _____DE 2016.

Dispõe sobre a proibição do trânsito de veículos de tração animal no perímetro urbano do Município de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER , que a **Câmara Municipal de Mococa,** em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2016, aprovou o Projeto de Lei nº_____/2016, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica proibido o trânsito de veículos de tração animal no perímetro urbano do Município de Mococa.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por ocasião de festividades tradicionais e religiosas, será permitido o trânsito de veículos de tração animal nas ruas da cidade, sem prejuízo das normas ambientais aplicáveis.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, mormente quanto aos locais e calendário das festividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, de de 2016.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador

- Onca
- Projetos e Ações »
- Na mídia
- Parceiros
- Depoimentos
- Faça parte
- ©Onca — Todos os direitos reservados.

procurar no site

onca

Defesa Animal

- Home
- A causa »
- Exploração animal A-Z
- Materiais »
- Vídeos & docs
- Veganismo »
- Mais »
- Contato

Home » Exploração animal – tração animal

Exploração animal – tração animal



(foto: n/d)

de cargas de um lugar a outro. No entanto, ainda hoje, apesar dos avanços em termos de meios de transportes, animais continuam a ser explorados para o uso da tração de veículos.

A legislação brasileira e portuguesa permite a exploração de certas espécies para a tração animal: bovinos, eqüinos, muares e asininos –ou seja: bois, cavalos, mulos e asnos, sejam machos ou fêmeas.

No entanto, esta forma de transporte ainda é comum, ou por comodismo ou porque a exploração do animal é economicamente mais viável. Nos grandes centros, uma das razões da permanência deste tipo de veículo é que possibilita aos usuários se manter à margem da lei. Por exemplo, enquanto que para dirigir um veículo motorizado o cidadão necessita de uma permissão legal para guiar (como carteira de motorista, veículo com equipamentos básicos de segurança, etc) e obedecer as leis de trânsito, o condutor de carroça em geral, permanece sem que dele seja exigido qualquer um dessas exigências. Por exemplo, em certa porcentagem das carroças, os condutores são menores de idade, encontram-se embriagados, desrespeitam as leis de trânsito, etc.

As legislações existentes são ineficazes para dar qualquer proteção, mínima que seja, aos animais explorados para esse fim, simplesmente porque não há qualquer órgão de fiscalização que atue especificamente para esse tipo de caso.

Na prática, proprietários de animais usados para tração exploram seus animais até a exaustão, abusando do peso, de distâncias percorridas, sob circunstâncias de tempo e clima mesmo que desfavoráveis, sem manutenção básica necessária, como o de alimento ou água ou de assistência veterinária. Além disso, em geral, os donos de animais de tração, quando não estão de uso do animal para si, de forma comum, o aluga para terceiros. Ou seja: o animal em geral, trabalha durante um período do dia para o proprietário e em outro período para um locatário.

Certas cidades brasileiras já começaram a adotar carrinhos elétricos para a substituição das carroças, como em Brasília (DF) e Foz do Iguaçu (PR). É uma ótima opção para que de forma rápida, se melhore as condições dos animais, dos próprios carroceiros e do trânsito.

O risco das carroças para o trânsito:

A vida dos animais, de passageiros das carroças e de veículos motores estão sempre em risco, principalmente nas rodovias e grandes centros, onde os veículos de tração não acompanham mais a urbanização. Os acidentes são cada vez mais frequentes, inclusive com a morte de animais e de seres humanos.

Um destes casos foi o acontecido na BR-235, no município de Casa Nova (576 km de Salvador), próximo à divisa entre Bahia e Pernambuco, em março de 2006, onde uma carroça causou acidente que envolveu também um ônibus e um caminhão, e terminou com 18 feridos e a morte de 12 pessoas.

Os benefícios da substituição das carroças por outros veículos:

- Liberta os animais da exploração e maus-tratos.
- Oferece aos carroceiros maior qualidade de vida. Um veículo apropriado para coleta é mais econômico, permite coletar uma quantidade maior de material e em tempo menor.
- Adéqua o veículo a condição do trânsito. Já uma carroça não consegue acompanhar o fluxo normal do tráfego atual dos grandes centros.
- Evita acidentes, uma vez que obriga a obediência à sinalização e normas gerais de trânsito.

Em algumas cidades, o uso de veículos de tração animal estão proibidos. Observe:

- Em São Paulo (SP), a Lei Municipal N° 11.887, de 21 de setembro de 1995, proíbe o seu trânsito desde essa data.
- Em Foz do Iguaçu (PR), Lei municipal nº 3.512, de 18 de dezembro de 2009 proíbe o trânsito de veículos de tração animal.
- Em Recife (PE), lei municipal aprovada em 2011 determina o prazo de três anos para a eliminação total dos veículos de tração animal na cidade.
- Em Porto Alegre (PR), lei municipal aprovada em 2008, determina que até 2016 deve ocorrer a eliminação total destes veículos das ruas da cidade.

CASOS ENVOLVENDO ANIMAIS / VEÍCULOS DE TRAÇÃO:

noticiaram tais ocorridos.

Itapetinga (BA), Brasil – 12/01/2016

Cavalo que carregava uma carroça bastante pesada, que descia uma ladeira, não suportou o peso da carga e caiu de frente, tendo as patas se quebrado na queda. O carroceiro fugiu, abandonando o animal, que também apresentava sinais de maus tratos e desnutrição. Não houve qualquer órgão para socorrer o animal, que foi deixado agonizando.

Itapetinga Agora, 13/01/2016
<http://www.itapetingaagora.net/2015/01/itapetinga-com-peso-de-carroca-cavalo.html>

Aracaju (SE), Brasil – 11/06/2013

Cavalo foi espancado, desmaiou e morreu próximo ao mercado municipal da cidade, devido às chicotadas, murros e chutes que levou, diante de dezenas de testemunhas. Pessoas da localidade confirmaram que as agressões ao animal pelo carroceiro eram frequentes. O carroceiro fugiu antes da chegada da Polícia.

Jornal da Cidade, 11/06/2013
<http://www.jornaldacidade.net/noticia-leitura/66/50651/cavalo-e-espancado-ate-a-morte-no-centro-de-aracaju.html#.VqeDiNKrQ2w>

Anápolis (GO), Brasil – 21/12/2011

O trabalhador rural Wanderley Pereira espancou um cavalo com ripas de madeira até a morte. O agressor estava fazendo o caminho da fazenda até sua casa em Anápolis – um percurso de cerca de 12 quilômetros-, quando o cavalo demonstrou sinais de cansaço. Wanderley começou a bater no animal até que ele caísse no chão, e continuou a agressão, mesmo na presença de aproximadamente 50 pessoas. O cavalo morreu com hematomas e lesões nas patas, joelhos, na testa e um corte na cabeça de cerca de 15 centímetros.

Jornal Opção, 21/12/2011
<http://www.jornalopcao.com.br/posts/ultimas-noticias/trabalhador-rural-espanca-cavalo-ate-a-morte>

Divinópolis (MG), Brasil – 30/01/2013

Égua vítima de maus-tratos acabou sacrificada. Vizinhos do carroceiro acionaram a Polícia, denunciando que a égua estava desnutrida, com vários ferimentos por todo o corpo e sem poder levantar-se, não tendo movimentação nas patas traseiras. O animal estava doente há vários dias e estava há dois dias sem poder erguer-se. Uma veterinária da Prefeitura acabou por eutanaziar o animal.

G1, 31/01/2013
<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2013/01/egua-e-

sacrificada-em-consequencia-de-maus-tratos-em-divinopolis-mg.html>

Feira de Santana (RJ), Brasil – 24/05/2013
Égua foi abandonada caída, visivelmente desnutrida e bastante ferida. Moradores locais tentaram alimentar o animal e somente um dia depois agentes do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estiveram no local e o recolheram. Conforme informação dos moradores do bairro, a égua pertencia ao carroceiro de prenome Fabrício, e era constantemente espancada.
Apafsa, 26/05/2013
<http://www.apafsa.com.br/2013/05/animal-maltratado-por-carroceiro-cai-em.html>

São João da Boa Vista (SP), Brasil – 18/01/2014
Moradores acionaram uma entidade de proteção animal e denunciaram que o dono de um cavalo e alguns amigos espancaram o animal até a morte. Representante da entidade esteve no local, mas o cavalo já estava morto..
O Município, 22/01/2014
<http://www.omunicipio.jor.br/Policia/2014/01/cavalo-e-espancado-ate-a-morte-na-vila-trafani.html>

Sumaré (SP), Brasil – 16/11/2014
Cavalo atropelado e abandonado pelo dono ficou agonizando uma noite inteira com as quatro patas quebradas. No dia seguinte, moradores locais acionaram o Centro de Controle de Zoonoses, o Corpo de Bombeiros, a GCM (Guarda Civil Metropolitana) e a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), mas nenhum órgão prestou atendimento ao caso e o animal permaneceu caído na rua, sem poder mover-se e sangrando.
O Cão De Guarda Notícias, 16/11/2014
<http://www.ocaodeguardanoticias.com.br/2014/11/cavalo-agoniza-em-via-publica-durante.html>

São Carlos (SP), Brasil – 11-12/01/2011
Cavalo que puxava uma carroça começou a passar mal e – muito debilitado – não suportou e acabou desmaiando sobre um veículo. Acionados por testemunhas, veterinários do Departamento de Defesa e Controle Animal socorreram o cavalo e o levaram em coma para o posto zootécnico. Apesar do atendimento, o animal morreu no dia seguinte.
ANDA – Agência de Notícias de Direitos Animais, 12/01/2011
<http://www.anda.jor.br/2011/01/12/morre-cavalo-que-foi-maltratado-pelo-tutor-em-sao-carlos-sp/>

Veja **fotos** de animais usados para carga, transporte e veículos de tração animal:

FOTOS:

VIDEOS:

Cavalo vítima de maus-tratos em Novo Hamburgo (RS)
Ondaa

Mais um exemplo de maus-tratos aos animais



Cavalo golpeado violentamente forçado a trabalhar cai em via pública
RCN Noticias, 2012

Hombres Golpean A Un Caballo



Cavalo atropelado agoniza por mais de 15 horas no local
Tv Tarobá Londrina, 2011

Cavalo é Atropelado e Agoniza por 15 Horas jt 201104..



Égua maltratada agonizando é abandonada por carroceiro para morrer
Tv Candidé, 2013



Maus-tratos a cavalos de tração animal em Pelotas (RS)
2014

Junte-se a Bem-Estar Cavalos Pelotas nesta luta !



Égua que puxava carroça carregada de tijolos quebra a pata em buraco de rua de obra mal acabada executada pela Prefeitura de Duque de Caxias.

Égua Quebra a Pata



Cavalo abandonado com ferimentos profundos

CAVALO MUITO FERIDO

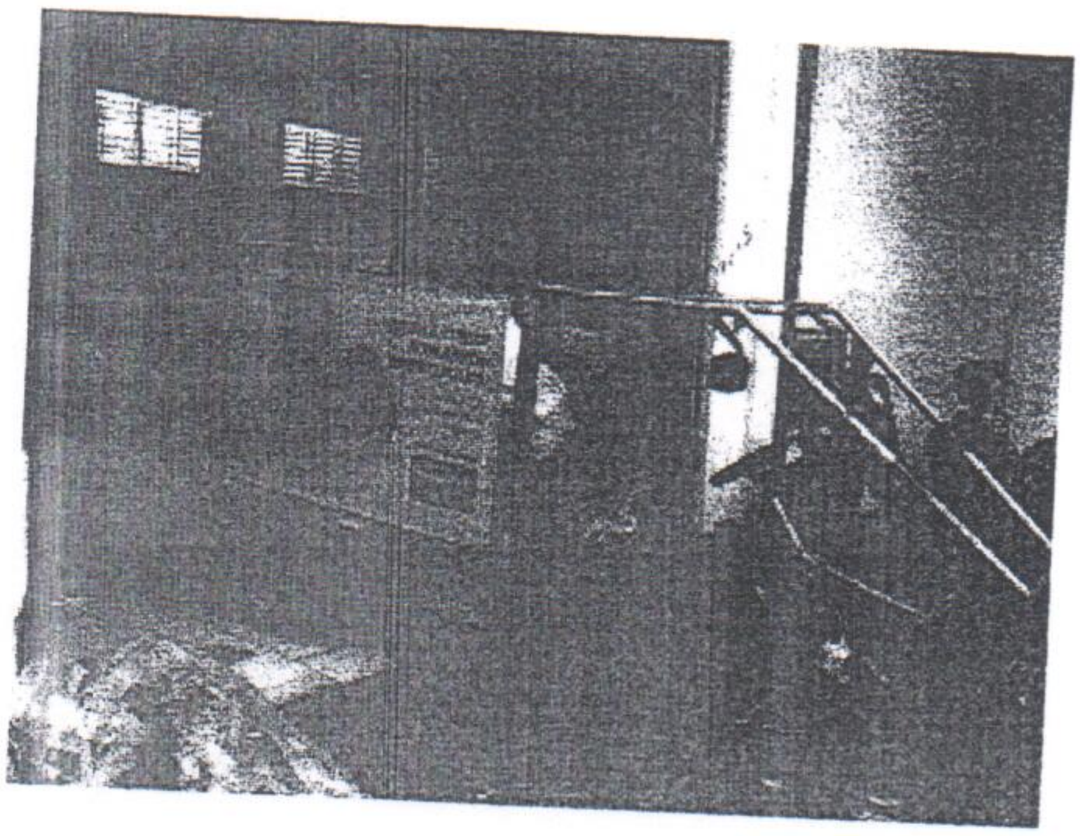


Flagrante de cavalo sendo atropelado em avenida
ATENÇÃO: cenas fortes

ALTERNATIVAS

Existem alternativas ao uso da tração animal, por exemplo, com carroças puxadas por motonetas, motocicletas ou veículos semelhantes, de baixo custo de combustível e manutenção.

Um outro exemplo, de baixo custo são os modelos de veículos da empresa Cavalo de Lata -veículo urbano de coleta seletiva-, desenvolvidos exatamente para esta demanda.



Os modelos Cavalo de Lata proporcionam qualidade de vida ao trabalhador: coleta maior volume e percorre uma área maior em menos tempo que as carroças de força animal.

Conheça os modelos Cavalo de Lata: <https://www.facebook.com/CavaloLata>

ONCA EM AÇÃO:

Resgate de égua de carroceiro vítima de maus-tratos por **ONCA** e **SPAP** (Soc. Protetora dos Animais de Paranaguá). O animal estava visivelmente desnutrido, com pata lesionada, ferimentos pelo corpo, além de carrapatos.

O carroceiro e dono do animal, que já havia cumprido pena por homicídio, usava o animal para carga e transporte.

A égua recebeu o nome de Virna e foi destinada a uma tutoria em um sítio, onde não foi mais utilizada para monta, carga ou transporte.

Leia mais e veja as fotos:

https://www.facebook.com/media/set/?set=a.667123496657714.1073741899.133488066687929&type=1

ONCA iniciou ação de informação e conscientização ao público e de coleta de assinaturas para abaixo-assinado para projeto de lei para a proibição de veículos de tração no município de Pelotas (RS).

Veja fotos:

https://www.facebook.com/media/set/?set=a.662571277112936.1073741895.133488066687929&type=1

- Denuncie maus-tratos. Acione qualquer delegacia ou órgão responsável. No Brasil, com base na **Lei Federal Nº 9.605 (de 12 de fevereiro de 1998), Art. 32**:

Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:
Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.
[...]
§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

- Crie ou apoie projetos de lei para a proibição dos veículos de tração animal em seu município ou estado e/ou projetos para a adoção de veículos alternativos, que não usem a mão-de-obra animal.

Like 75 G+1

Outras postagens



Assuntos mais acessados

Ato Ação Congresso Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) Curitiba Debate Direitos Animais Entrevista Libertação Animal Meio ambiente Notícia Palestra Passeata Produção animal Protesto Sustentabilidade Veganismo vegetarianos

Desenvolvido por ONCA | Defesa Animal - Utilizamos em nosso portal: Linux e WordPress